

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**ERRATA**

**REF. AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020**

Nas publicações do dia 20 de julho de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 2056, e no Jornal Diário do Sudoeste, edição 7683 do dia 20 de julho de 2020 bem como no site do município no dia 20 de julho de 2020, tendo em vista equívoco cometido quanto a dotação orçamentária, então:

**“onde se lê”:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº: 07.00 – Depto. de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de consumo; Despesa: 1049.

**“Leia-se”:**

08.00 – Departamento de Ação Social; 08.01 – Divisão de Assistência Social e Promoção do direito a infância e juventude; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.30 – Material de Consumo. Despesa:1951.

Bom Sucesso do Sul, 21 de julho de 2020.

Josiane Folle  
Pregoeira